

PORTARIA Nº 054/2.015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

R E S O L V E:

Determinar que o expediente dos Gabinetes de Vereadores deste Legislativo Municipal, a partir do dia 26 de outubro de 2015, terá o seguinte horário de funcionamento: de segunda a sexta feira, dás 08:00 ás 18:00 hs..

Registre-se, Publica-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 20 de outubro de 2.015.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA

PRESIDENTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4dd5dc29

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>